



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025**

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2023, emanado do Município de Porteiras, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 22/11/2023, **RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado (a)(s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2023, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSSE** para o cargo de **Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5) ano- Polivalente**, que acontecerá no dia 14 de abril de 2025 de 8:00 às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na Rua Mestre Zuca, nº16, no local acima indicado, conforme discriminado abaixo.

NOME DO CANDIDATO (A) SELECIONADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
MIKAELY ELIAS LEITE	1002414	04.09.1995
ANA PAULA DE OLIVEIRA	1003947	04.06.1992
ANA DOS SANTOS SILVA	1001482	03.01.1987
MARIA ALICE DOS SANTOS	1000936	25.04.1996
FRANCISCO RENATO DE ARAUJO PESSOA	1004329	03.04.1990
LUZIMAR SANTOS DE LIMA	1002568	05.07.1983
SUYANY ERIKA ALVES JUCA FURTADO	1003901	01.05.2000

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(o) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

- 1.1 – Registro Geral (Cédula de Identidade);
- 1.2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
- 1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso.
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

CNPJ:07.654.114/0001/02 CGC: 06.920.279-06  
Rua Mestre Zuca, 16, Centro – CEP 63 270-000  
FONE: (88) 3557- 1253/1254  
E-mail: [gapre@porteiras.ce.gov.br](mailto:gapre@porteiras.ce.gov.br)



## PORTEIRAS

- 1.9 - Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
- 1.10 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
- 1.11 - Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias);
- 1.12 - Comprovante de inscrição no Concurso Público.
- 1.12 - Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) foto 3 x 4 (recentes);
  - 2.2 - Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do (s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
  - 2.3 - Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;
  - 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;
  - 2.5 - Declaração que não possui vínculo empregatício;
  - 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20;
  - 2.7 - Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;
  - 2.8 - Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Porteiras;
  - 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
  - 2.10 - Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.
  - 4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.



**PORTEIRAS**



II - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a entrega de documentos;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos ou apresenta-los apenas parcialmente;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

III - os atos de convocação para posse serão publicados no site eletrônico do município de Porteiras, devendo o candidato acompanhar as respectivas publicações ([porteiras.ce.gov.br](http://porteiras.ce.gov.br)).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Alboino Miranda Tavares Neto**  
**Prefeito Municipal**



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Declaro:

- I- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado
- II- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração á legislação da seguridade social ou como servidor público.

Porteiras-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEDITADO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, em atendimento a convocação de Edital para fim específico de ingresso no serviço público do Município de Porteiras-CE declaro para os devidos fins que não fui em tempo algum demitido por justa causa, ou em decorrência de Processo Administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração direta ou indireta e que não me encontro respondendo nenhum processo dessa natureza.

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Porteiras-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025 .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



### ANEXO III

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no  
serviço público do Município de Porteiras/CE, que disponho de tempo para me dedicar ao  
cargo de \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porteiras-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





**PORTEIRAS**  
PREFEITURA

**ANEXO V**



## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) da RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis. Declaro ainda, a inteira  
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

Porteiras-CE \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO.

EU, \_\_\_\_\_ Portador do CPF nº \_\_\_\_\_ candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, de Edital 001/2023 \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins que não acumulo e não exerço indevidamente nenhum outro cargo ou função pública, que seja Federal, Estadual ou Municipal, Autárquico, Centralizado Ou Não Em Empresa Pública Ou Sociedade De Economia Mista.

Porteiras-CE \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA